



# MOÇÃO

Mocão 21  
Aprovada por maioria  
A-6

FACE À SITUAÇÃO ATUAL DAS PEQUENAS E MÉDIAS JUNTAS DE FREGUESIAS, QUE NÃO CONSEGUEM SUPOORTAR O VENCIMENTO DE UM FUNCIONÁRIO, NEM TER UM ELEITO A MEIO TEMPO, NÃO CONSEGUINDO ASSIM PRESTAR UM SERVIÇO DE QUALIDADE AOS SEUS FREGUESES, SENTINDO DIFICULDADES EM CUMPRIR AS SUAS COMPETÊNCIAS E TAMBE'M AS COMPETÊNCIAS DELEGADAS, A ANAFRE, REUNIDA NO XVI CONGRESSO, EM VISEU, EXIGE AO GOVERNO:

- QUE AS COMPETÊNCIAS DELEGADAS PREVISTAS NA LEI 75/2013 de 12 de SETEMBRO, SEJAM TRANSFERIDAS EM COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS E ACOMPANHADAS DAS VERBAS NECESSÁRIAS À SUA EXECUÇÃO E PARA POSSIBILITAR QUE EM TODAS AS FREGUESIAS EXISTAM OS RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS. E, NO MÍNIMO, UM FUNCIONÁRIO E UM ELEITO A MEIO TEMPO.

O PROPONENTE: INÁCIO ESPERANÇA - J.F. PARDAIS

OS SUBSCRITORES:

Juno (I.F. Guarda)

V. P. (I.F. ...)

José ... (I.F. ...)

José Filipe. (J.F. PARDAIS)

José Carlos Ramalhinho ... (J.F. REDONDO)

António ... (J.F. REDONDO) / anafre.pt

José ... (I.F. ...)

Alf

Comunidade

José Lopes

ROGER FERREIRA

Paula Valentim

Paula Reis

António Salgueiro

Camilo SERRÃO

Campo Veloso

S. Gregório Santa Justa

Miraflores

Vendas Novas

casas

Brotos Junta Freguesia